

Matricula

93167

Ficha

01

Guarujá, 25 de janeiro de 2006

Imóvel: Residência Geminada Assobradada sob n° 707 da Rua Parda, situada no loteamento Jardim dos Pássaros, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil e total construída de 134,425 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 50,00% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob n° 2-0286-034-002.

Proprietários: SILVIO AUGUSTO DA CRUZ, portuário e sua esposa CLEIDE TERESINHA SILVA DA CRUZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n° 6515/77, RG. n°s. 7.588.258-SSP-SP. e 18.184.581-SSP-SP., CPF/MF. n°s. 729.545.828-04 e 075.135.108-30, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua Afonso Teixeira Vidal n° 206, Vila Santa Rosa e LUIZ DA SILVA OLIVEIRA e sua esposa IRENE KIYOMI TEZUKA OLIVEIRA, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, RG. n°s. 20.128.890-4-SSP-SP. e 18.767.940-SSP-SP., CPF/MF. n°s. 070.193.898-64 e 070.060.148-16, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua Funchal n° 468.

Registro Anterior: Registro n° 01 datado de 01.12.1997; registro n° 04 datado de 29.04.2005 (aquisição) e registro n° 06 datado de 25.01.2006 (especificação) na matrícula n° 82.168 deste cartório.

Substituto da Oficial


Roberto de Jesus Grannella

WIS

continua no verso

Matrícula

93167

Ficha

01


Verso

R.01

25 de janeiro de 2006

Por instrumento particular datado de 21 de dezembro de 2004, o imóvel acima descrito, foi **ATRIBUÍDO** a **LUIZ DA SILVA OLIVEIRA** e sua esposa **IRENE KIYOMI TEZUKA OLIVEIRA**, já qualificados, pelo valor de **R\$86.183,90.** (valor venal-2005/R\$35.546,46).

Registrado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.02

04 de abril de 2013

Por certidão infracitada, é feita a presente averbação para ficar constando o divórcio de **LUIZ DA SILVA OLIVEIRA** e **IRENE KIYOMI TEZUKA OLIVEIRA** voltando a assinar o nome de solteira, ou seja, **IRENE KIYOMI TEZUKA**, nos termos da averbação de 07 de março de 2013 feita à margem do assento, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 122671-01-55-2002-2-00173-195-0031278-61 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP., aos 07 de março de 2013.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

Av.03

04 de abril de 2013

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício da Família e Sucessões de Guarujá-SP., aos 26 de junho de 2012, nos autos da ação Execução de Alimentos [processo nº 223.01.2012.002459-2 (ordem nº 332/2012)] que **KEYLA TEZUKA OLIVEIRA** representada pela mãe **Irene Kiyomi Tezuka** move em face de **LUIZ DA SILVA OLIVEIRA**, fica averbada a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa-R\$20.460,34.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

93.167

Ficha

02

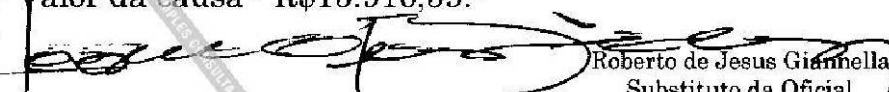
Guarujá, 27 de fevereiro de 2014

Av.04

27 de fevereiro de 2014

Conforme certidão expedida pela 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarujá-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Cível, processo nº. 00055711120138260223, tendo como exequente **KEYLA TEZUKO OLIVEIRA**, representada por sua mãe Irene Kiyomi Tezuka, e como executado **LUIZ DA SILVA OLIVEIRA**, CPF/MF nº. 070.193.898-64, fica averbada a *penhora que recaiu sobre 50%* do imóvel objeto desta matrícula. - Valor da causa - R\$15.916,59.-

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jr